



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 264.000,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1391 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1672 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 264.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

<b>Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 1748.10.11.00.00.00.00.00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 2448.10.11.00.00.00.00.00</b>	<b>R\$ 164.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



## Município de Capanema - PR

---

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*